



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 43/2023, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 43/2023, de 14 de março de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Direito - Campus Mossoró, de acordo com a seguinte formação: I) Mário Sérgio Falcão Maia (membro docente); II) Ana Maria Bezerra Lucas (membro docente); e, III) Adriele Jaira de Moraes Luciano (membro discente).”

Leia-se: “Designar comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Direito - Campus Mossoró, de acordo com a seguinte formação: I) Rodrigo Vieira Costa (presidente); II) Mário Sérgio Falcão Maia (membro docente); III) Ana Maria Bezerra Lucas (membro docente); e, IV) Adriele Jaira de Moraes Luciano (membro discente).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA